

Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 068 Terça - Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.437/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial no presente exercício, no valor de R\$ 427.111,57 (quatrocentos e vinte sete mil cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), para cobertura das despesas para devolução de recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao convênio de Construção de quadra Escolar Coberta.

Art. 2º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão da seguinte dotação de despesa:

Órgão 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
Proj./Ativ. 2.082 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO
ENSINO MUNICIPAL

Classificação da Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00
Indenizações e Restituições

Fonte - 1.500

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado nesta Lei, o superávit financeiro de Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 2500, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 nos termos do inciso I, §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Praça Prefeito Elias Antônio Filho Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08 www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 068 Terça - Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

Art. 4º. O crédito especial autorizado por esta Lei poderá ser suplementado nos termos da Lei Municipal 1.425 de 06 de dezembro de 2022, que fixou a despesa e estimou a receita para o exercício de 2.023.

Art. 5°. Fica autorizada a inclusão da despesa objeto da presente Lei, na Lei Municipal nº 1.416 de 21 de junho de 2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício, e na Lei Municipal 1.395 de 30 de novembro de 2022 que estabeleceu o Plano Plunianual -PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 25 de abril/de 2023

FABIANO DA SILVA MORETI Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08 www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 068 Terça - Feira, 25 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Elias Antônio Filho nº119 - Centro - Ijaci/MG - 37218-000 Fone (35) 3843-1194 - Email: ijacisme@yahoo.com.br

Missão: Assessorar, coordenar e avaliar administrativa e pedagogicamente as unidades escolares. Para isso vamos definir diretrizes e estratégias, investir na capacitação dos educadores, buscar parcerias com as familias e empresas, para uma educação de qualidade na formação de cidadãos ativos e atuantes.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 002/2023

RESULTADO FINAL

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

| Colocação | Nome do Candidato | Formação Acadêmica | Experiência Profissional | Qualificação Profissional | Pontuação Final |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
| 1° | Camila Cristina Moreira Silva | | | 2,0 | 2,0 |
| 2° | Jovana da Paixão César | | | 2,0 | 2,0 |
| 3° | Edina Aparecida da Silva | 1,5 | | 0,4 | 1,9 |
| 4° | Vinícius Luís Marcelino Rabello | 1,0 | | | 1,0 |
| 5° | Giovana Carvalho Vieira | | | | 0,0 |



Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 068 Terça - Feira, 25 de Abril de 2023

Extrato do Contrato n° 083/2023 – Processo n° 068/2023, Dispensa n° 024/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **ASSOC DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE CNPJ 17.420.779/0001-05.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto:Convênio de cessão de uso de equipamentos remunerados denominados pesados da AMALG, para execução de serviços diversos na área de limpeza pública, manutenção em vias urbanas, calçadas, praças e similares, manutenção em esgoto sanitário, melhoramento em estradas e manutenção de estradas vicinais. **Solicitado pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano,** no valor de R\$132.000,00 - Vigência 17/04/2024.

Extrato do Contrato n° 047/2023 – Processo n° 038/2023, Dispensa n° 010/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WELLINGTON HEITOR DOS REIS 09936493605 CNPJ 32.678.467/0001-81.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde para orientação, treinamento para o uso dos sistemas de produção de saúde que são fundamentais para captação de recursos. **Solicitado pela Secretaria de Saúde,** no valor de R\$17.406,00 - Vigência 27/03/2024.

Extrato do Contrato nº 086/2023 – Processo Licitatório nº 033/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023 – Contratante Município de Ijaci, Contratada **Castro Simão Engenharia Ltda CNPJ 66.292.301/0001-44.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção do centro de vacina Victor Henrique, localizado no município de Ijaci - MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, no valor de R\$329.934,11. Vigência 24/04/2024. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.